



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02.1/2026 - CDM.**

*Dispõe acerca do deferimento das inscrições e da classificação preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo nº 02/2026/CDM.*

O **PRESIDENTE DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM**, do Município de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais contidas no artigo 19, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, e alterações posteriores, torna público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** referente ao Processo Seletivo nº 02/2026, de 30 de março de 2026, tratando-se de Processo Seletivo Público de Títulos, visando à formação de cadastro de reserva de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária, de acordo com o disposto na Lei nº 2.876/2025 e Lei Complementar nº 85/2007 e suas alterações posteriores, para o exercício de 2026, podendo ser prorrogado para 2027, conforme quadros constantes a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Fica **deferida** a seguinte inscrição realizada no Processo Seletivo nº 02/2026/CDM, conforme segue:

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
01	Instrutor de Futsal	Nilton Holdefer Chagas

**2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA DE TÍTULOS**

2.1. Fica divulgada a classificação preliminar da Prova de Títulos, obtida pelo candidato inscrito no Processo Seletivo nº 02/2026, conforme segue:

<b>Instrutor de Atividades Desportivas e Recreativas - Modalidade Futsal</b>						
<b>CLASSIF. GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>EXP. PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL</b>
1º	Nilton Holdefer Chagas	01	0	10	0	10



### **3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO**

3.1. O candidato interessado poderá apresentar requerimento de reconsideração quanto ao indeferimento da sua inscrição ou quanto à classificação preliminar na Prova de Títulos, nos dias **10 e 11 de abril de 2026**, devidamente fundamentado e protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo disponível no site oficial do Município utilizando a opção “responder” no mesmo Protocolo que fez a inscrição e apresentando a fundamentação que entender devida.

3.2. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

3.3. Em hipótese alguma será fornecida documentação de outros candidatos.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Portaria, a ser publicada no site oficial do Município: <https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo/processo-seletivo-2026/> e no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de abril de 2026.

**JOEL ANTONIANO GARCIAS**  
Presidente do CDM

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 09/04/2026